

fieldset { width: 100%; min-width: 0; } fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; } legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; } .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; } .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; } td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA BRASIL CENTRAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO ORÇAMENTO ESTIMADO
Número do Processo - SISLOG105532 Número do Processo - SEI202400005013285 TABELA DE ITENS E METODOLOGIA
ADOTADA Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir: Lote 1 Descrição do item 001 Código 640 - Nobreak, modular, trifásico (a), 80 kW. Informações Adicionais Nobreak Modular Trifásico de 80kW em gabinete expansível até 120kW, tensão de entrada 380/220V e tensão de saída 380/220V, com by pass manual mecânico e estático, contendo Bateria Selada VRLA para autonomia de 10 minutos à plena carga e gabinete de baterias modular com no mínimo 4 (quatro) unidades de bancos paralelos em um único rack, montados em módulos extraíveis à quente (hot swap). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega almoxarifado da agência brasil central Diferença Mínima 20,00 Valor Unitário R\$ 164.500,00 Valor Total R\$ 164.500,00 Parâmetro Utilizado Pesquisa com Fornecedores Cálculo do Preço por Média Arquivo(s) Orçamentos_699c9cd0e3c44bb58ea38a7b66755031.pdf Justificativa Pesquisa feita diretamente com fornecedores Lote 1 Descrição do item 002 Código 5775 - Controlador/Módulo de Potência, trifásico (a), 20 KVA. Informações Adicionais Módulos de potência 20kVA trifásico contendo retificador, inversor e by pass estático, para montagem em 1 (uma) unidade de gabinete de nobreak modular da marca Delta, com tensão de entrada 380/220V 3FNT e tensão de saída 380/220V 3FNT, conforme detalhamento técnico deste termo de referência. Período (Meses) 1 Quantidade 2 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega almoxarifado da agência brasil central Diferença Mínima 20,00 Valor Unitário R\$ 57.752,13 Valor Total R\$ 115.504,26 Parâmetro Utilizado Pesquisa com Fornecedores Cálculo do Preço por Média Arquivo(s) Orçamentos_1e1e96d5123846348e5b3c28760fc29a.pdf Justificativa Pesquisa feita diretamente com fornecedores Lote 1 Descrição do item 003 Código 70 - Bateria, VRLA, selada, 580 W. Informações Adicionais Bateria Selada VRLA, potência mínima 580W em 5 minutos (por monobloco de 12V) para tensão mínima de 1,6V ou 96W em 5 minutos por cada célula de 2V considerando a tensão mínima de desligamento de 1,6V com as seguintes dimensões e peso para serem abrigadas no gabinete de baterias modular existente: · Comprimento 151mm; · Largura 65mm; · Altura 100mm; · Peso mínimo: 2,60Kg Período (Meses) 1 Quantidade 280 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega almoxarifado da agência brasil central Diferença Mínima 20,00 Valor Unitário R\$ 235,83 Valor Total R\$ 66.032,40 Parâmetro Utilizado Pesquisa com Fornecedores Cálculo do Preço por Média Arquivo(s) Orçamentos_fl01d31ee5e64bbea3b39e4c5d18f709.pdf Justificativa Pesquisa feita diretamente com fornecedores JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA Em etapa anterior à definição do preço de referência da contratação, deve ser avaliado, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida utilizando-se os parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, desconsiderando os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, com base em critérios fundamentados e descritos expressamente no processo. Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Vale observar que, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o menor preço é um dos preços do mercado, mas não reflete o mercado" e "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado". Desta forma, estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Assim sendo, para a real estimativa dos valores de contratação deve-se realizar o cálculo tanto da média quando da mediana, e conforme o resultado de ambos definir-se no caso concreto qual dos métodos trará o maior benefício para a Administração Pública. PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 346.036,66 (R\$ Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor. RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS Responsável Função Telefone Email ANNA CAROLINNE DE ALENCAR Integrante Administrativo 62 32017627 Suprimentos.abc@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão0.01